



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Em, 06 de agosto de 2020.

Memorando Circular nº 50/2020 - DOEP - SESE02

Aos gestores das escolas municipais

Assunto: Programa Educação Conectada

Informamos que o sistema PDDE Interativo foi reaberto e encontra-se disponível até o dia **15/08/2020** para preenchimento das pendências do Programa do Ministério da Educação “Educação Conectada”. Constatam 48 escolas na 1ª fase, que trata-se de adesão e preenchimento do PAF (Plano de Aplicação Financeira) e 90 escolas na 2ª fase (2019/1) que precisam preencher o PAF. Seguem as orientações para cada fase de acordo com o MEC:

1ª FASE – Adesão + Preenchimento do PAF.

A primeira fase trata-se de adesão e investimento na melhoria em infraestrutura nas unidades escolares, sendo o foco a conectividade à internet. Para tanto os diretores precisam acessar o site do PDDE Interativo, selecionar o módulo “Educação Conectada” e realizar a adesão da escola ao Programa clicando em “Adesão da Escola” e na caixa azul “Estou de acordo com a adesão para a escola”, como mostram as telas abaixo:

Apelo a Conectividade

Início Apoio à Conectividade

1. Orientações Gerais

2. Adesão da Escola

NOME DA ESCOLA

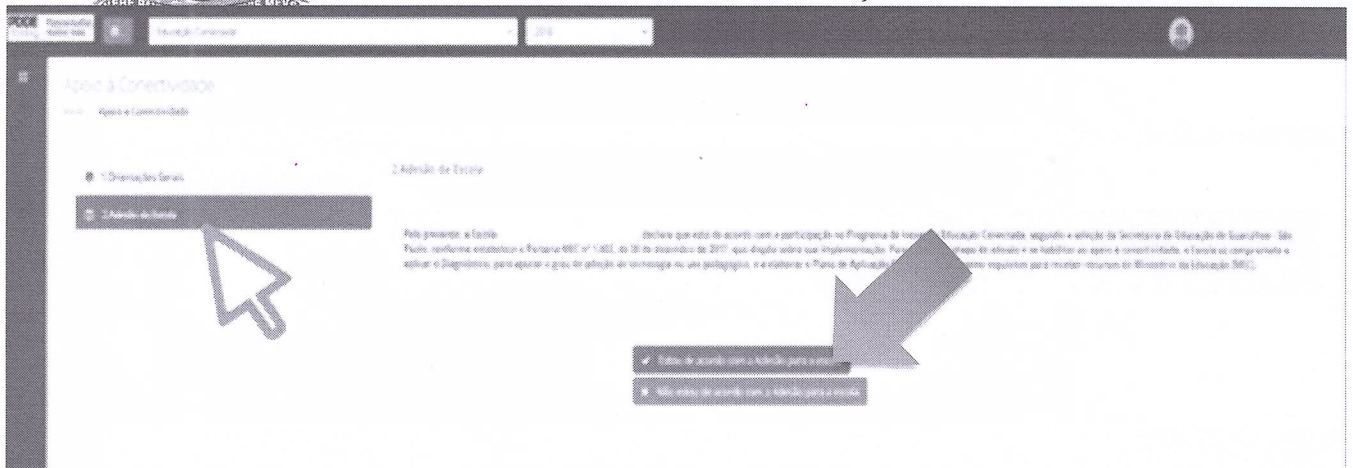
1. Orientações Gerais

Sr. (a) Diretor (a). Sua escola foi selecionada pela Secretaria de Educação para receber o apoio à conectividade na fase de Indução do Programa de Inovação Educação Conectada. O Programa visa apoiar a universalização do acesso à internet em alta velocidade nas escolas públicas e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica. Será desenvolvido até 2024, em 3 (três) fases: Indução, Expansão e Sustentabilidade, com ações em quatro Dimensões: Visão, Formação, Recursos Educacionais Digitais e Infraestrutura. Na Dimensão de Infraestrutura, o apoio do MEC contempla a contratação de conexão à internet nas escolas públicas de Educação Básica, nas seguintes modalidades: I. Conexão terrestre para escolas localizadas em distritos com oferta de internet terrestre de alta velocidade; e II. Conexão por satélite para escolas não contempladas no item I. Para fazer adesão da escola ao Programa, abra o link “Adesão” no menu à esquerda de sua tela, leia atentamente o Termo e, caso esteja de acordo, selecione a opção de aceitar a adesão. A escola pode, também, não concordar com a seleção ou não se manifestar. Se a sua escola tiver sido selecionada para a conexão via terrestre e aceitar o Termo de Adesão, deve continuar com o processo para habilitar-se a receber recursos nos moldes do PDDE. Para isso, clique em “Prosseguir” para acessar a tela do Plano de Aplicação Financeira (PAF), elabore o PAF e o envie para o MEC, concluindo, assim, a adesão de sua escola. Os recursos podem ser utilizados para a contratação de serviços de conexão à internet, ou aquisição de equipamentos para distribuição de sinal na escola, ou ambos. Se a sua escola tiver sido selecionada para a conexão por satélite, ao aceitar o Termo de Adesão, basta clicar em “Enviar” para concluir a adesão. Nesse caso, não haverá repasse de recursos para a escola, e sim a prestação direta do serviço de conexão via satélite mediante contrato firmado pelo Governo Federal.

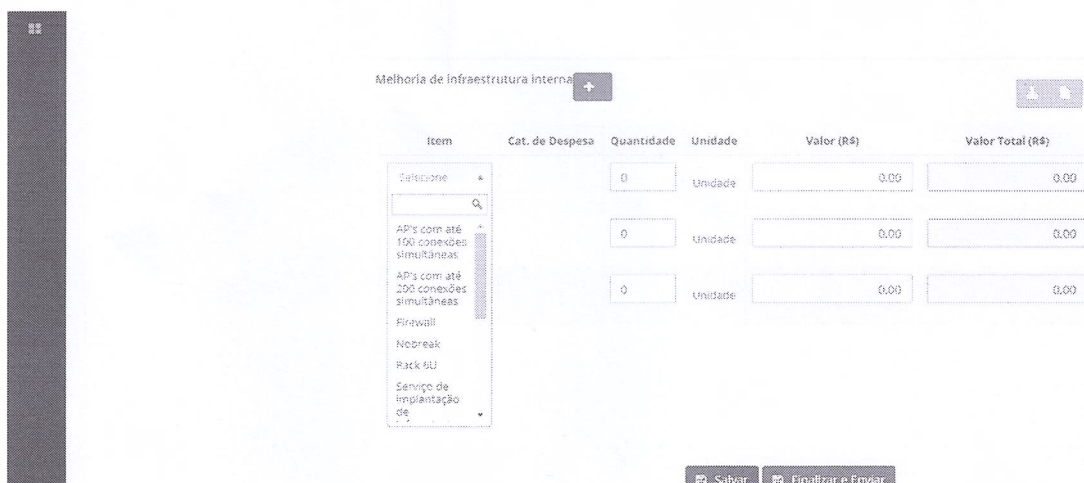
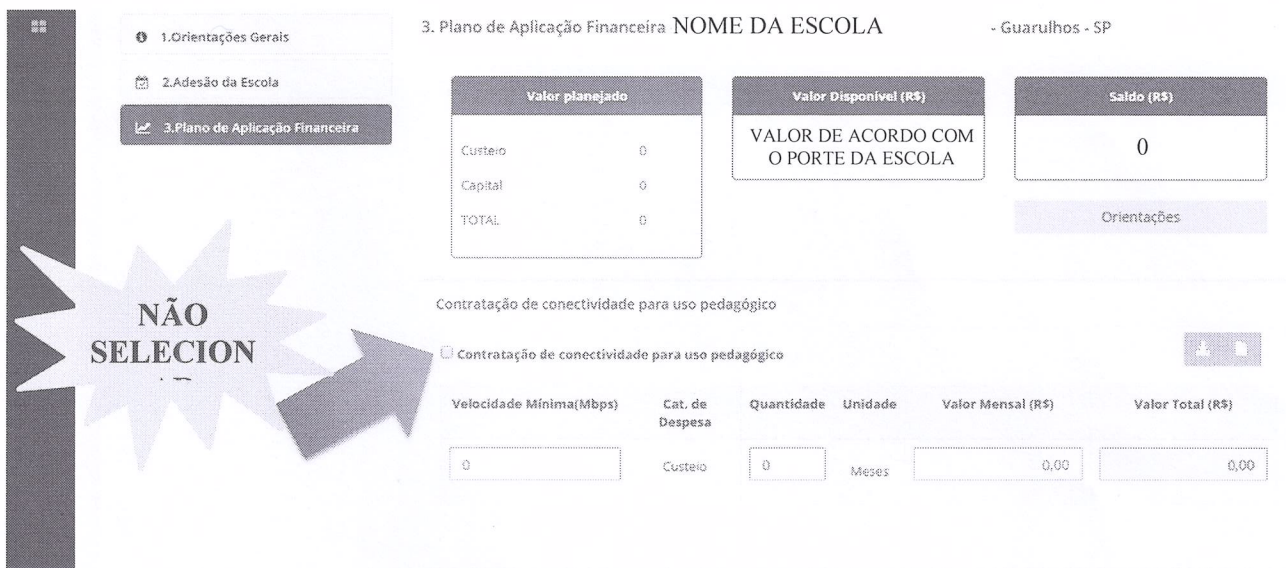


PREFEITURA DE GUARULHOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Após realizada a adesão, o(a) diretor(a) precisa preencher o “Plano de Aplicação Financeira”, onde constará o valor disponibilizado para Unidade Escolar. A primeira parte a ser preenchida “*é Contratação de conectividade para uso pedagógico*”. No caso da Rede Municipal de Ensino do município de Guarulhos **não é necessário contratar este serviço**, pois já dispomos de internet banda larga com fibra ótica, gerenciada pelo Departamento de Planejamento e Informática na Educação (DPIE), que tem o controle de acesso dos usuários. Portanto, **não** se faz necessário selecionar este item para contratação.





PREFEITURA DE GUARULHOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Logo abaixo na tela, consta o preenchimento de “*Melhoria de infraestrutura interna*”, onde serão selecionados os equipamentos que a escola deseja comprar.

De acordo com orientações do Departamento de Planejamento e Informática na Educação (DPIE), como há um projeto em andamento de implantação de Wi-fi nas escolas próximo de ser finalizado, é sugerida a compra do **Nobreak de rack**: dispositivo alimentado a bateria, capaz de fornecer energia elétrica a um sistema por um certo tempo, em situações de emergência, no caso de interrupção do fornecimento de energia da rede pública. Ele garantirá a proteção elétrica dos equipamentos do projeto Rede sem fio. Estamos encaminhando em anexo, as especificações técnicas desse equipamento, para que seja compatível e encaixe corretamente no rack que as escolas possuem.

Item	Cat. de Despesa	Quantidade	Unidade	Valor (R\$)	Valor Total (R\$)
Selezione		0	Unidade	0,00	0,00
API's com até 200 conexões simultâneas		0	Unidade	0,00	0,00
Firewall					
Nobreak					
Rack SU					
Serviço de implantação de infraestrutura (cabramento)					
Software etc					

Outra sugestão de Nobreak, além do que já foi citado caso a escola ainda tenha saldo, é comprar qualquer outro modelo mais simples para os computadores da escola. A mão de obra para instalação também pode ser adicionada no Plano de Aplicação Financeira. É só selecionar na lista o item “*Serviço de implantação de infraestrutura (cabramento)*”.

O sistema irá calcular automaticamente os valores dos itens inseridos. Não será possível avançar se o saldo estiver positivo ou negativo. O saldo precisa estar zerado.

Após o preenchimento do Plano de Aplicação Financeira, é imprescindível clicar em *Salvar*, e depois em *Salvar e Finalizar* para enviar ao MEC. Um termo de compromisso aparecerá na tela, e é só clicar em *Aceitar e finalizar*. Depois de realizados esses procedimentos, aguardar orientações do MEC.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

As escolas que não fizeram o PAF precisam justificar o motivo pelo qual não querem receber o recurso para encaminharmos ao Ministério da Educação. Segue a situação atualizada das escolas que precisam aderir e/ou realizar o preenchimento no sistema PDDE Interativo:

Código INEP	Nome da Escola
35110486	EPG - EPG ALFREDO VOLPII
35442744	EPG - EPG ALVARES DE AZEVEDO
35468373	EPG - EPG ANTONIO APARECIDO MAGALHAES VEREADOR
35281578	EPG - EPG BARBARA ANDRADE TENORIO DE LIMA
35193835	EPG - EPG CANDIDO PORTINARI
35200141	EPG - EPG CARLOS FRANCHIN VEREADOR
35236500	EPG - EPG CARMEN MIRANDA
35087439	EPG - EPG CASSIANO RICARDO
35050124	EPG - EPG CRISPINIANO SOARES
35083938	EPG - EPG DA EMILIA
35050088	EPG - EPG DALMEIDA BARBOSA
35276558	EPG - EPG DARCY RIBEIRO
35287854	EPG - EPG ERICO VERISSIMO
35287842	EPG - EPG FAUSTINO RAMALHO VEREADOR
35050155	EPG - EPG FRANCISCO ANTUNES FILHO
35434693	EPG - EPG GONZAGUINHA
35566068	EPG - EPG HAMILTON FELIX DE SOUZA
35272231	EPG - EPG HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA DOUTOR
35276522	EPG - EPG JEAN PIAGET
35050180	EPG - EPG JOAO ALVARES PADRE



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

35295536	EPG - EPG JOAO GUIMARAES ROSA
35063484	EPG - EPG JOSE CARLOS DA SILVA PROFESSOR
35192831	EPG - EPG JOSE JORGE PEREIRA
35075097	EPG - EPG LINO FERREIRA DE OLIVEIRA
35206155	EPG - EPG LUIZA DO NASCIMENTO OTERO
35283770	EPG - EPG MACHADO DE ASSIS
35386352	EPG - EPG MANOEL BOMFIM
35468307	EPG - EPG MARGARIDA MARIA DA CONCEICAO
35423725	EPG - EPG MARLENE APARECIDA DE CARVALHO MARTINS PROFESSORA
35450443	EPG - EPG MILTON LUIZ ZILLER PROFESSOR
35110401	EPG - EPG NADJA MARIA SEABRA SANTOS PROFESSORA
35211916	EPG - EPG NELSON DE ANDRADE
35276534	EPG - EPG NOEL ROSA
35468289	EPG - EPG OFELIA ECHEVERRI LOPES IRMA
35087415	EPG - EPG OLAVO BILAC
35276595	EPG - EPG PEDRO GERALDO BARBOSA PROFESSOR
35130148	EPG - EPG PERSEU ABRAMO
35211898	EPG - EPG RACHEL DE QUEIROZ
35275487	EPG - EPG RAUL CORTEZ
35081528	EPG - EPG SITIO DO PICA-PAU AMARELO
35192855	EPG - EPG TARSILA DO AMARAL
35077896	EPG - EPG TIA CARMELA



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

35206192	EPG - EPG TIZUKO SAKAMOTO
35200153	EPG - EPG TOM JOBIM
35281542	EPG - EPG VINICIUS DE MORAIS
35085649	EPG - EPG VISCONDE DE SABUGOSA
35077914	EPG - EPG WILSON PEREIRA DA SILVA PROFESSOR
35200128	EPG - EPG ZULMA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA PROFESSORA

2ª FASE: Preenchimento do PAF – Orientamos que não deve ser assinalada a opção de “contratação de conectividade para uso pedagógico”, tendo em vista que a Prefeitura já disponibiliza esse serviço. Ressaltamos que as Unidades Escolares têm autonomia para verificar suas necessidades de compra de acordo com seu Projeto Político Pedagógico preenchendo o espaço “melhorias de infraestrutura interna”, seguindo o mesmo protocolo de prestação de contas da 1ª fase. A Secretaria de Educação já está adquirindo equipamentos para a internet sem fio nas escolas (roteadores CISCO), por isso não indicamos a compra dos mesmos. Sugerimos, portanto, a implantação de novos pontos de rede.

As escolas que não fizerem o PAF precisam justificar o motivo pelo qual não querem receber o recurso para encaminharmos ao Ministério da Educação. Reforçamos ainda, que essas escolas não entrarão no PAF 2020, uma vez que ainda podem receber o recurso do PAF 2019/1 esse ano.

VALORES PARA PREENCHIMENTO DO PAF 2019/1			
OS VALORES DE CAPITAL E CUSTEIO, SÓ PODEM VARIAR EM NO MÁXIMO R\$ 0.99			
(para mais ou para menos)			
VALORES DO ÚLTIMO CENSO	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
de 14 a 199 alunos	R\$ 735,30	R\$ 1.715,70	R\$ 2.451,00
199 a 499 alunos	R\$ 998,40	R\$ 2.329,60	R\$ 3.328,00



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Acima 499 alunos	R\$ 1.167,60	R\$ 2.724,40	R\$ 3.892,00
-------------------------	--------------	--------------	--------------

Segue a lista das escolas que precisam concluir a 2ª fase:

Código INEP	Nome da Escola
35450455	EPG - EPG ALVARO MESQUITA
35279024	EPG - EPG AMADEU PEREIRA LIMA
35077884	EPG - EPG AMELIA DUARTE DA SILVA
35130151	EPG - EPG ANISIO TEIXEIRA
35112033	EPG - EPG ANITA MALFATTI
35442513	EPG - EPG ANSELMO DUARTE
35087385	EPG - EPG ANTONIO GONCALVES DIAS
35050106	EPG - EPG ASSIS FERREIRA
35468253	EPG - EPG BARBARA CRISTINA
35111727	EPG - EPG BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA
35281530	EPG - EPG BRAGUINHA
35193847	EPG - EPG CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
35110361	EPG - EPG CAROLINA MARIA DE JESUS
35087397	EPG - EPG CASIMIRO DE ABREU
35281554	EPG - EPG CASTRO ALVES
35271697	EPG - EPG CELSO FURTADO
35050118	EPG - EPG CERQUEIRA CESAR
35386182	EPG - EPG CHICO MENDES
35130126	EPG - EPG CHIQUINHA GONZAGA
35287829	EPG - EPG CLEMENTINA DE JESUS



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

35192892	EPG - EPG CORA CORALINA
35085625	EPG - EPG DALVA MARINA RONCHI MINGOSSO PROFESSORA
35468320	EPG - EPG DEUCELIA ADEGAS PERA PROFESSORA
35287805	EPG - EPG DJANIRA DA MOTA E SILVA
35207974	EPG - EPG DOLORES GILABEL HERNANDES POMPEO
35085650	EPG - EPG DONA BENTA
35111715	EPG - EPG DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR
35206209	EPG - EPG DORIVAL CAYMMI
35431643	EPG - EPG EDSON NUNES MALECKA PROFESSOR
35287866	EPG - EPG ELIS REGINA
35211874	EPG - EPG EUCLIDES DA CUNHA
35207986	EPG - EPG EUGENIO CELESTE FILHO
35200104	EPG - EPG EVANIRA VIEIRA ROMAO
35050143	EPG - EPG FELICIO MARCONDES
35249725	EPG - EPG GABRIELA MISTRAL
35050167	EPG - EPG GABRIEL JOSE ANTONIO CAPITAO
35442525	EPG - EPG GIANFRANCESCO GUARNIERI
35211886	EPG - EPG GILMAR LOPES VEREADOR
35211904	EPG - EPG GIOVANI ANGELINI
35386315	EPG - EPG GLORINHA PIMENTEL
35192824	EPG - EPG GRACILIANO RAMOS
35110309	EPG - EPG HELENA ANTIPOFF
35233018	EPG - EPG HERBERT DE SOUZA - BETINHO



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

35072941	EPG - EPG INEZ RIZZATTO RODRIGUES
35200165	EPG - EPG IONE GONCALVES DE OLIVEIRA DE CONTI PROFESSORA
35207998	EPG - EPG IZOLINA ALVES DAVID
35450728	EPG - EPG JEANETE BEAUCHAMP PROFESSORA
35287830	EPG - EPG JOAO BALBINO FILHO
35206143	EPG - EPG JOCYMARA DE FALCHI JORGE
35451083	EPG - EPG JORGE AMADO
35078724	EPG - EPG JOSAFÁ TITO FIGUEIREDO
35050131	EPG - EPG JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA DOUTOR
35050192	EPG - EPG MANOEL DE PAIVA PADRE
35224431	EPG - EPG MANOEL REZENDE DA SILVA
35087440	EPG - EPG MANUEL BANDEIRA
35071493	EPG - EPG MARFILHA BELLOTI GONCALVES
35287817	EPG - EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI
35276510	EPG - EPG MARIO LAGO
35192879	EPG - EPG MARIO QUINTANA
35276297	EPG - EPG MARTINS PENA
35130138	EPG - EPG MAURO ROLDAO NETO
35200177	EPG - EPG MONICA APARECIDA MOREDO
35087403	EPG - EPG MONTEIRO LOBATO
35050179	EPG - EPG MOREIRA MATOS
35234898	EPG - EPG NAZIRA ABBUD ZANARDI
35004216	EPG - EPG OTOYA SATO



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

35110322	EPG - EPG PATRICIA GALVAO - PAGU
35271724	EPG - EPG PAULO AUTRAN
35212738	EPG - EPG PAULO FREIRE
35085637	EPG - EPG PEDRINHO E NARIZINHO
35110498	EPG - EPG PERACIO GRILLI PASTOR
35271706	EPG - EPG PIXINGUINHA
35281505	EPG - EPG PROCOPIO FERREIRA
35582475	EPG - EPG ROGERIO DAMIAO DE FREITAS
35281566	EPG - EPG SEBASTIAO LUIZ DA FONSECA PASTOR
35070014	EPG - EPG SELMA COLALILLO MARQUES
35566056	EPG - EPG SILVIA DE CASSIA MATIAS PROFESSORA
35050209	EPG - EPG SIQUEIRA BUENO
35206167	EPG - EPG SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO
35070026	EPG - EPG SVAA EVANS VEREADOR
35072953	EPG - EPG TERESINHA MIAN ALVES PROFESSORA
35085613	EPG - EPG TIA NASTACIA
35278841	EPG - EPG UNDINA CAPELLARI NUNES MISSIONARIA
35077902	EPG - EPG VICENTE FERREIRA SILVEIRA DOUTOR
35276492	EPG - EPG VIRGILINA SERRA DE ZOPPI
35477576	EPG - EPG WALTER EFIGENIO
35451782	EPG - EPG ZELIA GATTAI
35077926	EPG - EPG ZILDA FURINI FANGANIELLO
35288123	EPG - EPG ZUMBI DOS PALMARES



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

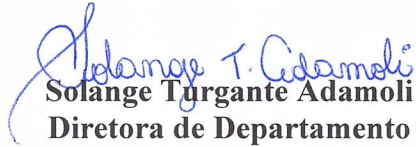
35451770

EPG - EPG ZUZU ANGEL


Para redefinição de senhas ou problemas de acesso no sistema PDDE Interativo enviem e-mail para doep.programaseprojetos@gmail.com com o assunto EDUCAÇÃO CONECTADA ou entrem em contato pelo aplicativo Whatsapp 99423-0039 - falar com Judite.

Para orientações técnicas referentes à compra de serviços ou materiais entrem em contato com o Departamento de Planejamento e Informática na Educação – DPIE no ramal 7588.

Atenciosamente,


Solange Turgante Adamoli
Diretora de Departamento

De acordo,


Fabia Costa
Secretária da Educação
-Em Exercício-

QUANTIDADE	NOBREAK DE RACK - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS
01	<p>1. NO BREAK de no mínimo 1000VA/600W – RACK</p> <p>1.1. CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA:</p> <p>1.1.1. Tensão nominal: 110~127V;</p> <p>1.1.2. Fator de Potência $\geq 0,99$;</p> <p>1.1.3. Conexão de Entrada de cabo com plugue (Padrão NBR14136 10A).</p> <p>1.2. CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA:</p> <p>1.2.1. Tensão Nominal: 110/115/120/127V – programável;</p> <p>1.2.2. Fator de Cresta 3:1;</p> <p>1.2.3. Frequência: 50/60 Hz;</p> <p>1.2.4. Conexão de Saída com no mínimo 03 Tomadas (Padrão NBR14136).</p> <p>1.3. CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>1.3.1. No-break senoidal dupla conversão;</p> <p>1.3.2. Compatível para uso com Geradores de Energia;</p> <p>1.3.3. Incluso software para gerenciamento;</p> <p>1.3.4. Saída para comunicação inteligente interface USB e RS-232;</p> <p>1.3.5. Deverá acompanhar placa SNMP para gerenciamento remoto;</p> <p>1.3.6. Dimensões de profundidade máximas 350mm</p> <p>1.3.7. Tamanho do Rack: gabinete padrão 19 polegadas com 2U;</p> <p>1.3.8. Gabinete conversível que pode ser usado em rack ou torre.</p> <p>1.3.9. Autonomia de 9 minutos no mínimo com meia carga no próprio gabinete;</p> <p>1.3.10. Recarga automática das baterias em até 4 horas para pelo menos 80% da carga;</p> <p>1.3.11. Detector de inversão entre fase e neutro;</p> <p>1.3.12. Sinalização áudio e visual através de display LCD;</p> <p>1.3.13. Permite ser ligado na ausência de rede elétrica;</p> <p>1.3.14. No mínimo 2 baterias internas seladas sem necessidade de manutenção fornecidas com o equipamento;</p> <p>1.3.15. Peso Máximo 20 kg;</p> <p>1.3.16. Deverá acompanhar cabo AC, novo padrão Brasileiro NBR14136.</p> <p>1.4. PROTEÇÕES:</p> <p>1.4.1. Contra a descarga total das baterias;</p> <p>1.4.2. Contra sobretensão e subtensão de rede elétrica;</p> <p>1.4.3. Contra sobreaquecimento no inversor.</p> <p>1.4.4. Contra a distorção harmônica da rede elétrica</p>

Secretaria de Educação
Departamento de Planejamento e Informática na Educação
Divisão Técnica de Monitoramento dos Equipamentos Tecnológicos da Educação

Anexo I – Memorando Circular 50/2020 – DOEP - SESE02

	<p>1.4.5. Contra surtos de tensão, na entrada e saída.</p> <p>1.5. INSTALAÇÃO:</p> <p>1.5.1. Deverá contemplar a instalação do nobreak em rack de 12 ou 16U, com a correta organização do rack e disponibilização na parte interna nas primeiras posições da parte de baixo do mesmo ou, se não existir espaço disponível no rack será colocado acima do rack na posição torre;</p> <p>1.5.2. Deverá acompanhar a configuração do nobreak para seu correto funcionamento;</p> <p>1.5.3. Deverá contemplar a instalação e configuração da placa SNMP com as informações que serão fornecidas pelo Departamento de Planejamento e Informática da SE.</p>
--	--